



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - Paraná
Fone (44) 3665-8000 - Fax (44) 3665-8001 - CEP 87530-000
E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br

PODER LEGISLATIVO DE ICARAÍMA

DOCUMENTO PROTOCOLADO

Em 13/1/2017
As 09:31 hs, sob N.º 001

PROJETO DE LEI Nº 001/2017

Data: 10/01/2017

Súmula: Altera a Lei Municipal nº 1.130/2015 e dá outras providências.

Jandia

SECRETARIA

PARANÁ, APROVA:

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO

Art. 1.º Altera Art.1º da Lei Municipal 1.130/2015, nos seguintes termos:

"(Art. 1º).....

PODER LEGISLATIVO DE ICARAÍMA

DOCUMENTO PROTOCOLADO

Em 13/1/2017
As 14:25 hs, sob N.º 008

III – ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICA

Angelice

SECRETARIA

- SECRETARIA DE FAZENDA.
- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
- SECRETARIA DE SAÚDE.
- SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL.
- SECRETARIA DE AGRICULTURA.
- SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E TURISMO.
- SECRETARIA FOMENTO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E GERAÇÃO DE EMPREGOS.
- SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E RODOVIÁRIOS".

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 05 dias do mês de Maio de 2015.

[Large blue ink signature over the signature line]
MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraima - Paraná
Fone (44) 3665-8000 - Fax (44) 3665-8001 - CEP 87530-000
E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br

PODER LEGISLATIVO DE ICARAÍMA
DOCUMENTO PROTOCOLADO

Em 13 /Janeiro /2017
As 09:51 hs, sob N.º 001 -

Angelica
SECRETARIA

MENSAGEM

Senhor Presidente e demais Edis,

Submetemos a esta Egrégia Casa de Leis o Projeto de Lei n.º 001/2017 que trata da alteração da Lei n.º 1.130/2015 que alterou a Lei 389/2009 de 22 de Maio de 2009 que organizou a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Icaraima objetivando a alteração das Secretarias de Agricultura e Turismo e Secretaria do Meio ambiente.

Entendemos que se faz necessário o desmembramento do "TURISMO" da Secretaria de Agricultura e que o mesmo seja agregado à Secretaria do Meio Ambiente por ser as atividades de turismo correlatas com as ações que pretendemos desenvolver junto a Secretaria do Meio Ambiente. Assim a Secretaria da Agricultura e Turismo passará a ser SECRETARIA DA AGRICULTURA desenvolvendo suas respectivas atividades, bem como a Secretaria do Meio Ambiente passará a incorporar as ações de Turismo passando a ser a SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO.

Outro aspecto importante dessa mudança é que assim passaremos a ter uma dotação específica para a Secretaria do Meio Ambiente e Turismo com a destinação de 100% (cem por cento) do repasse do ICMS Ecológico para essa fonte, concentrando nela todas as despesas e investimentos do Município vinculados a esta Fonte de Recursos e outras que possam vir a ser destinadas a esta Secretaria.

Ao submeter este Projeto à apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, estamos certos de que os Senhores Vereadores saberão reconhecer o grau de prioridade à sua aprovação e aproveitamos a oportunidade para reiterar as Vossas Excelências os protestos de elevado apreço.

PODER LEGISLATIVO DE ICARAÍMA
DOCUMENTO PROTOCOLADO

Em 13 /Janeiro /2017
As 14:25 hs, sob N.º 008 -

Angelica
SECRETARIA

Atenciosamente,

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal